



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CME/BTI

Dispõe sobre a Homologação do Programa Escola em Tempo Integral para a Creche Chapeuzinho Vermelho pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, no uso legal de suas atribuições legais expressas no seu Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei nº 9394/96, Art.34, define que a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE, Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica; Lei nº 942/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 40% das escolas públicas da educação básica até o final do período de vigência deste plano; Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021; Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências; Resolução nº 18, de 27 de setembro de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral; Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral; Resolução nº 26, de 24 de novembro de 2023, que institui os procedimentos de priorização e critérios de seleção de propostas de reforma e ampliação de unidades escolares e aquisição de mobiliário para atendimento de demandas do Programa Escola em Tempo Integral; Portaria nº 64, de 26 de dezembro de 2023, que altera o Anexo II da Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação do Programa Escola em Tempo Integral, na Creche Chapeuzinho Vermelho, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o cumprimento do Parecer nº 001/CME/BTI/2024.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Recomendar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o cumprimento da Matriz de Responsabilidade do programa Escola em Tempo Integral, no que diz respeito a elaborar, planejar e conduzir os processos referente a Política de Educação Integral em tempo integral, bem como, delegar equipe técnica e/ou coordenador específico para a gestão, o acompanhamento e avaliação da implementação das matrículas de tempo integral junto à Creche Chapeuzinho Vermelho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Buritis/RO, 02 de maio de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE: 3238-2487

Assinaturas do Documento



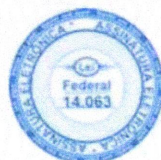
Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2- *5 em 03/05/2024 08:18:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0837.7R18.838E.E284.1131, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



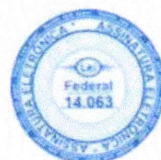
Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2- *4 em 02/05/2024 16:59:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16V4.4R59.2003.K64U.4154, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2- *0 em 02/05/2024 16:58:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16A2.2X58.612U.R776.6113, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1- *2 em 02/05/2024 16:58:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16U3.5U58.2018.Z27X.8638, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2- *3 em 02/05/2024 16:50:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1668.0H50.7599.A67X.6283, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.C3E.F0D - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - Nº 2/2024.**

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2- *3, em 02/05/2024 - 16:50:59

Código de Autenticidade deste Documento: 16U0.5U50.5598.U60E.2701



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Lei 13/97

De 03/05/24 a 01/06/24
Ass. *Terisinha dos Santos*

Publicado nos sites

www.transparencia.buritis.ro.gov.br

www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 03 / 05 / 2024

